

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022

Processo Administrativo n. 00871.2020-8 (Eletrônico).

Pregão nº 28/2022

A UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, situado na Av. Rubens de Mendonça n. º 4.750, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, inscrito no CGC/MF sob o n. º 05.901.308/0001-21, CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 19.386.221-SSP-SP e do CPF nº: 603.782.201-87, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e",, em face do pregão em epígrafe, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pela empresa Equipe Assistencia Medica LTDA -CNPJ:14.074.423/0001-60, com sede na Rua Rua Napoleão José da Costa, 401, Centro-Sul, CEP 78.110-090, e-mail: Email: licitacoes@equipemt.com.br, neste ato representado por seu proprietário, **Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah**, brasileiro, portador do RG nº: 1070085-4 SSP-MT, CPF nº 698.261.101-91, doravante denominado simplesmente FORNECEDOR, vencedor do Pregão Eletrônico em epígrafe, para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NO ÂMBITO DO TRE-MT E DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM -MT, bem como do fornecedor que integra o CADASTRO DE RESERVA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, gerenciamento e atualização do PPRA, execução, gerenciamento e atualização do PCMSO e dos exames ocupacionais periódicos, prestação do serviço de perícia oficial por médico especialista e parecer técnico por profissional da área de saúde, a serem prestados no âmbito do TRE e do COREN-MT, cujo quantitativo, especificações, preços e serviços foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade			Preços	
		TRE	COREN	TOTAL (a)	Preço Unitário (b)	Preço Total (axb)
19	Perícia Oficial por 01 (um) profissional especialista nas seguintes áreas: Cardiologia, Clínica Geral, Dermatologia, Ginecologia, Hematologia, Medicina do Trabalho,	50	0	50	R\$1.800,00	R\$ 90.000,00

TOTAL GERAL:	R\$ 90.000,00			
Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Pneumologia, Psiquiatria, Otorrinolaringologia, Reumatologia, Neurologia, Odontologia, ou quaisquer outras especialidades médicas ou odontológicas.				

- Para o objeto desta ARP fica registrado o preço a ser praticado na aquisição, conforme proposta de preços apresentada no certame, constantes no Anexo I desta ARP: ITEM 19 -Valor/Global: R\$ 90.000,00;
- 1.3. A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho ou de termo de contrato, de acordo com a necessidade e conveniência dos órgãos: TRE-MT e COREN-MT, conforme solicitação do:
- 1.3.1. TRE-MT: Chefe da Seção de Atenção à Saúde, titular ou substituto, que ficam, desde já, designados para acompanhamento e fiscalização desta Ata. Contato da CAMS: (65) 3362-8031 -Endereço eletrônico: cams@tre-mt.jus.br - Fone: (65) 3362-8000.
- 1.3.2. COREN-MT: Gestora de Compras da UASG Interessada Responsável: Elemarcia Paiva Moreira - Endereço eletrônico: pregoeira01@coren-mt.com.br - Fone: (65) 3623-4075;
- A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirada ou confirmação de recebimento da Nota de Empenho, ou para a assinatura do contrato/devolução do contrato assinado.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo 1.5. facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.6 A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
- 1.7. Esta Ata de Registro de Preços não será objeto de adesão por parte de outro órgão público.
- **1.8.** A execução da presente Ata de Registo de Preços, obedecerá ao disposto na legislação em vigor, ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão do preâmbulo desta e Anexos, notadamente o Termo de Referência, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
- 1.9. Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justica Federal desta Capital.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada e assinada pelas partes.

> MAURO SERGIO Assinado de forma RODRIGUES DIOGO:1050710 DIOGO:10507102

digital por MAURO SERGIO RODRIGUES Dados: 2022 07 08 12:54:10 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Assinado de forma digital por DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH:69826110191 Dados: 2022.07.07 11:06:07 -04'00'

Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah

Representante da Empresa Registrada

00871.2020-8 0437431v10